

natureza internacional e com recurso à via marítima, alcançar excelentes resultados investigatórios e reforçar a imagem da Polícia Judiciária, revelando qualidades de natureza profissional relevantes, nomeadamente dedicação, sacrifício, empenho e disponibilidade.

1 de outubro de 2013. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

207291915

Louvor n.º 963/2013

Sob proposta do Diretor Nacional da Polícia Judiciária e ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea d), da Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de novembro, e do artigo 1.º, n.º 1 e 2, alínea d), artigo 3.º, n.ºs 1 a 3, artigo 4.º, n.º 1 e artigo 9.º do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de julho, agracio com **menção elogiosa individual** o inspetor Pedro Manuel Vicente dos Santos e com **menção elogiosa coletiva** os inspetores António José Oliva da Fonseca e Pedro Miguel Marques Henriques, por, no decurso de uma investigação que tinha por objeto os crimes de corrupção, branqueamento de capitais e falsificação de documentos, terem agido de forma célere, obstando à fuga de um dos principais suspeitos, tendo ainda revelado elevados conhecimentos técnicos, disponibilidade e profissionalismo, contribuindo assim para o prestígio e o bom nome da Polícia Judiciária.

1 de outubro de 2013. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

207290879

Louvor n.º 964/2013

Sob proposta do Diretor Nacional da Polícia Judiciária e ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea d), da Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de novembro, artigo 1.º, n.º 1 e 2, alínea c), artigo 2.º, artigo 3.º, n.º 2, artigo 4.º, n.º 1, e artigo 8.º, todos do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de julho, agracio, mediante atribuição de **louvor coletivo**, os coordenadores de investigação criminal Manuela Dinis dos Santos e Pedro Filipe Seixas Felício, os inspetores chefes Pedro Guilherme Machado Prata, Florbela Alexandre Lopes Ribeiro e Mário Jorge Vieira Antão e os inspetores Victor José dos Santos Pereira, Mário dos Santos Ramos, Paulo Alexandre Pires Riscado, Filipe Carlos Rosa Henriques, João Carlos Fernandes Teixeira Direito, José Joaquim Cebola Gomes, José Ricardo Freire Chorão, António Manuel Trindade dos Santos, Veríssimo de Jesus Quina Júnior, Francisco José Pires Patrício, Sérgio Manuel da Cruz, Michael Cunha de Sousa, Fernando Manuel Lopes Pereira, Sylvie Cristina Lopes Dias Costa, Miguel Pedro Ferreira Gonçalves Viegas, José António Serdeira Monteiro, Paulo Domingos dos Santos Vaz, Rui Miguel Inácio Bandeira, Valter Leonardo Fernandes Pereira da Silva Lucas, Nuno Filipe Nunes Correia Domingos, Humberto Pereira Spínola, Rui Pedro Leal Mendão, Alexandre José dos Santos Campanacho, Rui Filipe Rodrigues Gonçalves, Emanuel José Castanheira da Silva Rosa, João Pedro Brazete Melo Neves Varanda, Rui Baltazar Gonçalves, Hugo Pedro Meireles da Silva Ferreira, António Carlos Motaco da Graça, António André Rebelo Martins Mendes, Carla Alexandra Morgado dos Santos, Helena Maria Ferreira de Oliveira, Hugo Gastão do Espírito Santo Pinto dos Reis, Nuno Filipe Figueiredo Soares, Raúl Vítor Soares de Sousa, Rita Isabel Martins Cardoso e Sofia Isabel Dias de Oliveira, por um excepcional desempenho profissional que permitiu, numa investigação de crime de rapto, alcançar excelentes resultados, revelando qualidades de natureza profissional relevantes, nomeadamente espírito de sacrifício, voluntariedade, dedicação e espírito de equipa, reforçando assim a imagem da Polícia Judiciária a nível nacional e internacional.

1 de outubro de 2013. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

207292199

Louvor n.º 965/2013

Sob proposta do Diretor Nacional da Polícia Judiciária e ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea d), da Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de novembro, do artigo 1.º, n.º 1 e 2, alínea b), artigo 2.º, artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, artigo 4.º, n.º 1 e artigo 7.º, n.º 1, n.º 2, alíneas a) e b), e n.º 3, alíneas a), b) e c) do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de julho, agracio, mediante atribuição da insígnia **crachá de ouro**, o coordenador de investigação criminal Luís Manuel Neves Batista,

por ao longo de uma extensa carreira dedicada à investigação criminal de segmentos da criminalidade organizada, como é o caso do tráfico internacional de estupefacientes e a criminalidade de cariz violenta, ter sempre revelado altos índices de competência, profissionalismo, voluntariedade, coragem e excepcional espírito de sacrifício, bem como entrega à causa pública, o que se traduziu invariavelmente na enorme eficácia e produtividade dos grupos de que fez parte, contribuindo decisivamente para o prestígio e engrandecimento do bom nome da Polícia Judiciária.

1 de outubro de 2013. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

207291226

Louvor n.º 966/2013

Sob proposta do Diretor Nacional da Polícia Judiciária e ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea d), da Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de novembro, do artigo 1.º, n.º 1 e 2, alínea b), artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, artigo 4.º, n.º 1 e artigo 7.º, n.ºs 1, 2 e 3 do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de julho, agracio, com a atribuição da insígnia **crachá de bronze**, o coordenador de investigação criminal Fernando Dantas Mendes, por, no decurso de uma carreira de trinta e cinco anos, ter revelado altos e relevantes índices de profissionalismo, voluntariedade, dedicação, lealdade e entrega à causa pública, contribuindo assim para o prestígio e bom nome da Polícia Judiciária.

1 de outubro de 2013. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

207292044

Louvor n.º 967/2013

Sob proposta do Diretor Nacional da Polícia Judiciária e ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea d), da Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de novembro, do artigo 1.º, n.º 1 e 2, alíneas c) e d), artigo 2.º, artigo 3.º, n.º 2, artigo 4.º, n.º 1, e artigos 8.º e 9.º, todos do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de julho, agracio, mediante atribuição de **louvor**, o inspetor Helder Overlande Simões Carmo, mediante atribuição de **menção elogiosa individual**, o coordenador de investigação criminal Pedro Filipe Seixas Felício e, mediante atribuição de **menção elogiosa coletiva**, os inspetores Paulo Alexandre Pires Riscado, Tony Manuel Pimentel Almeida, Raquel Marisa Marques Neves, Vítor Manuel Sequeira Pinto, José António Serdeira Monteiro, Carlos Manuel Calvino Domingos e Alexandre José dos Santos Campanacho, por um excepcional desempenho profissional que permitiu alcançar excelentes resultados em investigações de crime de rapto e de extorsão, revelando qualidades de natureza profissional relevantes, nomeadamente dedicação, voluntariedade, determinação e espírito de sacrifício, reforçando a imagem da Polícia Judiciária a nível nacional e internacional.

1 de outubro de 2013. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

207292214

Louvor n.º 968/2013

Sob proposta do Diretor Nacional da Polícia Judiciária e ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea d), da Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de novembro, artigos 1.º, n.º 2, alínea d), artigo 2.º, artigo 3.º, n.º 2, artigo 4.º, n.º 1 e artigo 9.º, todos do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de julho, agracio, mediante atribuição de **menção elogiosa**, o inspetor Luís Miguel Abranches Ribeiro, por qualidades e competências reconhecidas que muito contribuíram para o prestígio e bom nome da Polícia Judiciária.

1 de outubro de 2013. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

207291834

Louvor n.º 969/2013

Sob proposta do Diretor Nacional da Polícia Judiciária e ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea d), da Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de novembro, e do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 4.º, n.º 1, e 8.º, n.º 1 do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo despacho normativo n.º 32/2001, de 31 de